Resolução nº 006/88

"Concede Título de cidadão laurense, ao sr. Hélio Palácio Lopes."

A Câmara Municipal de Laureas, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 13, item XXV do Reg. Interno, e, Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Ve. Geiel Lopes, quando do seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito:

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão laurense, ao Sr. Hélio Palácio Lopes.

Art. 2º - A outorga solene do título, será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Laureas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Laureas, entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada a publicação, nos termos do Art. 49, do Reg. Interno.

Sala de Reunião da Câmara, em 26 de Abril de 1988

Sylvio Fontes - Presidente

Osvaldo Nogueira Alves - Secretário